



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 4.596 /2019.

Vereador Autor: Dr. Márcio Bittencourt.

***Denomina ruas localizadas na localidade do Sana,  
Distrito do Sana no Município de Macaé, e dá  
outras providências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Ficam denominadas as seguintes ruas localizadas na localidade do Sana, situadas no Distrito do Sana, no Município de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade:

**I** - Rua Climério Grativol a antiga Rua S-1 ou da Cachoeira, que se inicia na Rua José de Jesus Júnior, quadra 07.

**II** - Rua Waldyr de Souza, antiga rua da Grama, que se inicia na Rua José de Jesus Júnior, terminando na Rua Climério Grativol, quadra 07.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Setembro de 2019.

**ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito

Publicação	Município de Macaé RJ
Edição N.º	4705
Data	24/09/19 pag 10
	Aluizinho Junj - 2F.405
	SERVIADOR